

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 362/2022

Relator: Michelly Alencar

**COMISSÃO DE AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E AS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

Processo: Emenda nº 013/2022 (Apenso ao Processo nº 2172/2021)

Autora: Vereadora Edna Sampaio

Assunto: **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei** de autoria do Ver. Rodrigo Arruda e Sá que: “*Dispõe sobre a proibição de oferta de empréstimo consignado por telefone aos aposentados e pensionistas e dá outras providências*”.

Acompanham o Relator: Rodrigo Arruda e Sá

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003600330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 12/09/2022 13:56

Checksum: **AB60D4D405837A2140D87AE5C2225C681390188B097EC192F96A042CC88BA915**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

